



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 052/2018

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 031/2018**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual prestação de serviços a seguir:

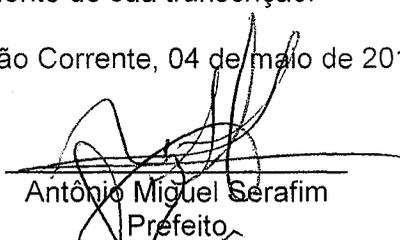
Item	Descrição do item	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa ou profissional autônomo para prestação de serviços de 400h/homem, visando à manutenção preventiva e corretiva de parte mecânica dos veículos leves da frota da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente.	HORA	400	121,00	48.400,00
VALOR TOTAL (R\$)				48.400,00	

Itens e descrições e quantidades:

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 031/2018**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N.º 019/2018**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 04 de maio de 2018.

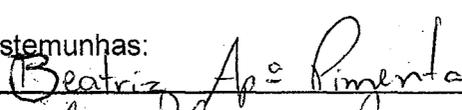
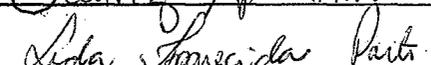

Antônio Miguel Serafim
Prefeito

Ismar Rodrigues Tavares
Diretor do Departamento de Transporte e Manutenção de Frotas



ENCISO & ALMEIDA LTDA – ME
CNPJ nº: 07.059.359/0001-83
Av. Paulo VI, nº: 2044 – Vila Marta – CEP: 14403-143 – Franca/SP
Representante da empresa

Testemunhas:

1-  RG: 49.014.751-3
2-  RG: 40.106.449-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: ENCISO & ALMEIDA LTDA – ME

Contrato nº: 052/2018

Licitação: Pregão Presencial 019/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 400H/HOMEM, VISANDO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTE MECÂNICA DOS VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 04 de maio de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ismar Rodrigues Tavares
Cargo: Diretor do Departamento de Transporte e Manutenção de Frotas
CPF: 020.413.988-09 **RG:** 11.202.351-4
Data de Nascimento: 25/02/1958
Endereço residencial completo: Rua São Sebastião do Paraíso, nº: - Jardim Francano – Franca/SP
E-mail institucional: obras@ribeiraocorrente.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 9 9974-1124

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 **RG:** 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Odair Almeida
Cargo: Sócio
CPF: 278.528.628-61 **RG:** 35.513.862-1
Data de Nascimento: 18/07/1975
E-mail institucional: planet_autoeletrica@hotmail.com
Telefone(s): (16) 3702-7332/ (16) 3702-7332

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.